REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 539/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o município de Salvador tem um cuidado especial com a saúde dos seus munícipes, bem como uma preocupação clara e notória com o bem-estar e higidez dos cidadãos desta cidade;

b) tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da gestão da saúde deste município, bem como na oferta de serviços de saúde para seus cidadãos;

c) segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o cuidado com a saúde bucal é importantíssimo, pois previne a incidência de outras doenças e, quando deixado de lado, pode propiciar a proliferação de fungos e bactérias, atingindo outros órgãos e suas funções;

d) a negligência com a higiene e saúde bucal pode ter relação com o desenvolvimento de doenças que afetam nosso organismo, tais como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras;

e) o investimento nos programas de cuidados, tratamentos e conscientização sobre a importância da saúde bucal reduz de forma significativa os gastos posteriores com o tratamento de doenças como as supracitadas;

f) os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde;

g) as requisições para a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) devem ocorrer por meio do envio de ofício direcionado à Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, com documentação pertinente, pedido de solicitação de credenciamento, implantação ou adesão, bem como o município solicitante,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, implantar um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no bairro de Pau da Lima,

visando à significativa melhoria do nível de saúde e qualidade de vida dos nossos munícipes, em especial naquela região.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto